

## PENSÃO POR MORTE

**Portaria 006/2025**

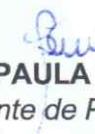
*Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de **Mellany Vitória dos Santos**.*

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas, nos termos do Art. 54 da Lei Municipal nº 498/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021.

**Art. 1º** - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em favor de **Mellany Vitória dos Santos**, filha menor e beneficiária da **Sra. Rosenilda Alzira dos Santos**, ex-servidora ativa no Cargo de Professora de Educação Básica, Nível X, PEB 2.2, 200h/a, Matrícula Funcional nº 127, lotado na Secretaria de Educação, Falecida em 21 de Janeiro de 2025, **nos termos do art. 40, § 7º, da CF/1988 (com redação dada pela ECF 103/2019) , c/c os Arts. 9º, I, o Art.41, inciso I, Art. 42 e 43 da Lei Municipal nº 660/2021**, com efeitos retroativos a contar de 22 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Feira Nova/Pernambuco, 10 de fevereiro de 2025.



**ANA PAULA DE SOUZA**  
Gerente de Previdência